

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII

N.º 096

23/05/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Denise Aparecida de Miranda Rosas

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz (Chefia)
Carla Siqueira da Silva
Renata Faria Moreira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 38 (trinta e oito) páginas
contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO.....02

SEÇÃO II

PORTARIAS.....24

SEÇÃO III

EDITAIS.....31

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO.....38

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RHS nº 05 de 16 de maio de 2019.

O SENHOR CHEFE DO DEPARTAMENTO INTERDISCIPLINAR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (PORTARIA N.º 62.756 de 11 de janeiro de 2019),

RESOLVE:

1 - **Designar** as Professoras: **ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA** (presidente), matrícula SIAPE 1548170; **SUELI SOLDATI ABRANCHES**, matrícula SIAPE 1771204; **VIRGÍNIA FERNANDA JANUÁRIO**, matrícula SIAPE 1110432, **MARIA DA ANUNCIAÇÃO SILVA** (suplente), matrícula SIAPE 416329, para comporem a Banca Examinadora da Seleção Simplificada para área de: “Saúde Coletiva” do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERSON FÁBIO DE MELO

Siape 1809143

Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT Nº 10/19 de 21 de maio de 2019.

EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso do aluno **JOÃO PEDRO GUIMARÃES PIMENTA**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os docentes **ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER**, matrícula SIAPE n.º **1709847**, **PATRICIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º **1794445** e **ALBINO FONSECA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º **1345735**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “**Acidose metabólica: aspectos clínicos e laboratoriais**”, de autoria do aluno Joao Pedro Guimarães Pimenta, regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina, sob o número 213.016.197, orientado pelo Professor **Salim Kanaan**, matrícula SIAPE n.º **311607**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF.^a ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER

Chefe do Departamento de Patologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN N.º 25 de 22 de maio de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a arquiteta, **CLAUDIA MORENO BELLAS**, SIAPE 308.131, para a supervisão dos serviços referentes à reforma do andar do gabinete do reitor, situado na rua Miguel de Frias, nº 9, 7º andar, Icaraí, Niterói, referente ao contrato nº 004/2019/FEC celebrado entre a **FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA** e a empresa **ZACT MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI-ME**.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL DE ALMEIDA SILVA
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
SIAPE 1.759.897
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM nº 007 de 22 de maio de 2019.

EMENTA: Remoção de Ofício para Ajuste de Lotação no Âmbito da Unidade.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, resolve remover de ofício os servidores abaixo relacionados:

- **CINTIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1581754, do Departamento de Administração de Macaé – MDM – UORG 1960, para o Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé – ICM – UORG 1949;
- **CLÁUDIO DIAS DA SILVA**, Auxiliar Operacional, matrícula SIAPE: 1090291, da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis em Macaé – MCC – UORG 1935, para o Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé – ICM – UORG 1949;
- **ELIANE FREZ ESPÍNDOLA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2418651, do Departamento de Direito de Macaé – MDI – UORG 1431, para o Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé – ICM – UORG 1949;
- **GABRIEL DE ARAUJO CASAS**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE: 2426958, do Departamento de Contabilidade de Macaé – MCT – UORG 1961, para o Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé – ICM – UORG 1949;
- **JHONY SANTOS DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1698848, da Coordenação do Curso de Graduação em Direito em Macaé – MCD – UORG 1923, para o Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé – ICM – UORG 1949;
- **PRISCILA DIAS PERETTI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1757221, da Coordenação do Curso de Graduação em Direito em Macaé – MCD – UORG 1923, para o Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé – ICM – UORG 1949.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM n° 008 de 22 de maio de 2019.

EMENTA: Remoção de Ofício para Ajuste de Lotação no Âmbito da Unidade.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n° 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n° 075, de 24/05/2013, resolve remover de ofício os servidores abaixo relacionados:

- **NILMA DE FATIMA BEZERRA DE MORAES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2417890, da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis em Macaé – MCC – UORG 1935, para o Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé – ICM – UORG 1949;
- **POLLIANA DE FREITAS OLIVEIRA GUIMARÃES PEREIRA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE: 1944659, da Coordenação do Curso de Graduação em Administração em Macaé – MAD – UORG 1934, para o Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé – ICM – UORG 1949.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE nº 30 de 22 de maio de 2019.

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

R E S O L V E:

1. **Designar** os Professores **LEANDRO ALCOFORADO SPHAIER** (Presidente), matrícula SIAPE nº 1549153, **MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA** (Vice-Presidente), matrícula SIAPE nº 2308563, **FABIO TOSHIO KANIZAWA** (Secretário), matrícula SIAPE nº 2317070, **CESAR CUNHA PACHECO** (Suplente), matrícula SIAPE nº 3045007, as Discentes **CAMILA RANUCCI DE LUCA** (Titular), matrícula UFF nº D028.118.002, e **FERNANDA FELIX ENNE**, matrícula UFF nº D028.218.002 (Suplente), para constituírem Comissão Eleitoral Local (CEL), com vistas à consulta eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

2. Esta DTS não implicará gratificação.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Diretora da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSO, Nº 2 de 22 de maio de 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS (GSO), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **JOANA DARC FERNANDES FERRAZ** (siape 1299062), **LUCAS CORREIA CARVALHO** (siape 1142062) e **VERÔNICA TOSTE DAFLON** (siape 1238785), como membros titulares, e **RAQUEL GUILHERME DE LIMA** (siape 1023628), como suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora para seleção simplificada de Professor Substituto do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, na área de Teoria Sociológica, conforme aprovado na Plenária Departamental em 20/05/2019. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. DANIEL VELOSO HIRATA
Chefe do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DE N.º 01 de 22 de maio de 2019.

EMENTA: Designa Comissão de Revisão da Resolução 01/2013 que regulamenta os Critérios de Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento dos Docentes do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ELUZIR PEDRAZZI CHACON, CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO e MÁRCIA NARCIZO BORGES** para comporem a Comissão de Revisão da Resolução 01/2013 que regulamenta os Critérios de Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento dos Docentes do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN), sob a presidência da professora **ELUZIR PEDRAZZI CHACON**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS
Coordenadora do PPECN
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DE N.º 02 de 22 de maio de 2019.

EMENTA: Designa Banca de Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (PPECN), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS, VALMIR SBANO, PAULO DE FARIA BORGES e ISA COSTA** para comporem a Banca de Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN), sob a presidência da professora **MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS
Coordenadora do PPECN
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DE N.º 03 de 22 de maio de 2019.

EMENTA: Designa Comissão de Autoavaliação do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (PPECN), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Designar** os professores **ROSE MARY LATINI, CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO, ELUZIR PEDRAZZI CHACON e LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA** para comporem a Comissão de Autoavaliação do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN), sob a presidência da professora Rose Mary Latini.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS
Coordenadora do PPECN
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DE N.º 04 de 22 de maio de 2019.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação dos Projetos da Nova Estrutura Curricular do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (PPECN), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Designar** os professores **MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS, ROSE MARY LATINI e JORGE MESSEDER** para comporem a Comissão de Avaliação dos Projetos da Nova Estrutura Curricular do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN), sob a presidência da professora **MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Bernadete Pinto dos Santos
Coordenadora do PPECN
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IE IEF nº 15 de 22 de maio de 2019.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores doutores relacionados abaixo para compor a comissão para a progressão funcional para a classe de Associado do Instituto de Educação Física.

Titulares:

EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR, SIAPE: 307238, Associado IV

TANIA MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO, SIAPE: 996547, Associado IV

DINAH VASCONCELLOS TERRA, SIAPE: 1035032, Associado IV

Suplentes:

GELTA TEREZINHA RAMOS XAVIER, SIAPE: 310721-2, Associado IV

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI, SIAPE:307631, Titular

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

MARIA CRISTINA MOREIRA

SIAPE: 310835

Chefe do Departamento do Instituto de Educação Física

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 29, DE 16 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Dispensa de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.154034/2019-42, resolve:

Dispensar ANTONIO VICENTE MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1945313, designado como **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Orçamento e Controle, da Coordenação de Administração Financeira, da Pró-Reitoria de Administração - Código FG-2**, através da DTS/DAP nº 064 de 30/05/2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 17/05/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074281** e o código CRC **638809B5**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP N° 30, DE 16 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Designação de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n° 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n° 23069.154023/2019-62, resolve:

Designar KATIA MARIA CORREA FOGAÇA, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n° 0307829, para **Substituta Eventual do Secretário Administrativo do Instituto de Saúde Coletiva - Código FG-7**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 17/05/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074290** e o código CRC **9F7DFEDA**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 31, DE 17 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Dispensa de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.154092/2019-76, resolve:

Dispensar WANDERLEY FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1968888 designado como **Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Contas e Contratos, da Coordenação de Material e Contratos, da Pró-Reitoria de Administração - Código FG-1**, através da DTS/DAP nº 089 de 06/09/2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 17/05/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074864** e o código CRC **B5DFD7A3**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 32, DE 17 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Dispensa de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.154093/2019-11, resolve:

Dispensar a pedido, **JORGE EDUARDO FARIA ROCHA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1097214, designado como **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Assistência à Saúde, da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1**, através da DTS/DAP nº 038 de 28/03/2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 17/05/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074875** e o código CRC **3D94342D**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 33, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Ementa: Dispensa de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.154162/2019-96, resolve:

Dispensar MARCIO MIRANDA CHAVES, Matrícula SIAPE nº 2151540, designado como **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Material, da Coordenação de Material e Contratos, da Pró-Reitoria de Administração** - Código **FG-1**, através da DTS/DAP nº 32 de 02/04/2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, Substituto Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 22/05/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075504** e o código CRC **E38B9100**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 34, DE 21 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Designação de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.153896/2019-58, resolve:

Designar **ROSANA TRIGOLO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1939617, para **Substituta Eventual do Chefe do Serviço Operacional Financeiro, da Gerência Operacional Administrativa e Financeira, do Centro de Artes da UFF - Código FG-4.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 22/05/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075518** e o código CRC **C0D4700F**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 35, DE 21 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Dispensa de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.157512/2018-95, resolve:

Dispensar **MURIEL DA SILVA CARNEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1765216, designada como **Substituta Eventual da Divisão de Segurança e Logística, da Coordenação de Transporte, Segurança e Logística, da Pró-Reitoria de Administração - Código FG-1**, através da DTS/DAP nº 19 de 13/03/2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 22/05/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075555** e o código CRC **1C8E0F5F**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF, N.º 08 de 21 de maio de 2019.

EMENTA: Substitui membros da Comissão de Coordenação de Pesquisa do Instituto de Saúde de Nova Friburgo

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Professor Amauri Favieri Ribeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar Nova Comissão de Pesquisa** do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, composta pelos seguintes membros, em **substituição** à DTS ISNF nº05 de 12/03/2018, publicada no Boletim de Serviço ANO LII – N.º 067 13/04/2018 SEÇÃO II PÁG. 037:

- **Docentes:**
KARLA ANACLETO DE VASCONCELOS, SIAPE 1173157, **FERNANDA SIGNORELLI CALAZANS**, SIAPE 3038128 e **ALINE CARDOSO CASECA**, SIAPE 1893467;
- **Servidor técnico administrativo:**
RAQUEL ALVES PINNA, SIAPE 2200854;
- **Discente:**
Do Curso de Pós-graduação do ISNF; **MARCELLO ALVES MARINHO**, matrícula 119004.

Essas nomeações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PROF. AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor do ISNF
SIAPE 1581360
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO N° 07 DE 22 DE MAIO DE 2019.

Assunto: Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade

O Diretor da Faculdade de Odontologia\CMO\UFF, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n° 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n° 075, de 24/05/2013, resolve:

1- **Remover** de ofício a servidora **LUCI CASIMIRO E SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 2425064, da Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Odontologia - SPO/CCM – UORG 281, subordinada à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Odontologia – MPO, para a Secretaria da Faculdade de Odontologia -CMO- UORJ 360.

PROF. LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
Diretor da Faculdade de Odontologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGS, N.º. 001 de 23 de maio de 2019.

O Coordenador do Curso de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Solicitar que seja publicada a composição do Colegiado do Curso de Psicologia, formado pelos seguintes membros:

Docentes:

ANA PAOLA FRARE – VPS – mat. SIAPE nº 2028210 (TITULAR)

THIAGO CONSTANCIO RIBEIRO PEREIRA – VPS – mat. SIAPE nº 2931447 (SUPLENTE)

ANA PAULA FIGUEIRA TODARO – VPS – mat. SIAPE nº 2305232 (TITULAR)

BIANCA NOVAES DE MELLO – VPS – mat. SIAPE nº 1808604 (SUPLENTE)

AUGUSTO CESAR FREIRE COELHO – VPS – mat. SIAPE nº 1866023 (TITULAR)

GUSTAVO CRUZ FERRAZ – VPS – mat. SIAPE nº 2890863 (SUPLENTE)

ARLEY JOSE SILVEIRA COSTA – VPS – mat. SIAPE nº 1170784 (TITULAR)

AYDAMARI JOAO PEREIRA FARIA JUNIOR – VPS – mat. SIAPE nº 1633571 (SUPLENTE)

CATHARINA MARINHO MEIRELLES – VPS – mat. SIAPE nº 3222872 (TITULAR)

NANCY LAMENZA SHOLL DA SILVA – mat. SIAPE nº 2033943 (SUPLENTE)

RAFAEL MENDONÇA DIAS – VPS – mat. SIAPE nº 2272811 (TITULAR)

FLAVIA HELENA MIRANDA DE ARAUJO FREIRE - VPS – mat. SIAPE nº 2115629 (SUPLENTE)

MARIA ELISA SIQUEIRA BORGES – VPS – mat. SIAPE nº 2241017 (TITULAR)

ALEXANDRE BARBARA SOARES – VPS – mat. SIAPE nº 2357434 (SUPLENTE)

ALEJANDRA LUISA MAGALHAES ESTEVEZ – VMD – mat. SIAPE nº 2364222 (TITULAR)

OZANAN VICENTE CARRARA – VMD – mat. SIAPE nº 1839556 (SUPLENTE)

Discentes:

CLARA GONÇALVES MARQUES – mat. 116091013 (TITULAR)

CASSIA KINTE DA CRUZ OLIVEIRA – mat. 115091013 (SUPLENTE)

MARIANA GIL MASSA – mat. 118091017 (TITULAR)

NATALIA OLIVEIRA VIEIRA – mat. 319091006 (SUPLENTE)

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROFº RICARDO SPARAPAN PENA
Coordenador do Curso de Psicologia – VGS
Mat. SIAPE nº 2115626

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGS, N.º 002 de 23 de maio de 2019.

O Coordenador do Curso de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, no uso de suas atribuições,

1 – Solicitar que seja publicada a alteração do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Psicologia, formado pelos seguintes professores:

ANA CABRAL RODRIGUES – mat. SIAPE n° 3576381

ALEXANDRE BARBARA SOARES – mat. SIAPE n° 2357434

ARLEY JOSE SILVEIRA COSTA – mat. SIAPE n° 1170784

AUGUSTO CESAR FREIRE COELHO – mat. SIAPE n° 1866023

CATHARINA MARINHO MEIRELLES – mat. SIAPE n° 3222872

FLAVIA HELENA MIRANDA DE ARAUJO FREIRE – mat. SIAPE n° 2115629

GUSTAVO CRUZ FERRAZ – mat. SIAPE n° 2890863

MARIA ELISA SIQUEIRA BORGES – mat. SIAPE n° 2241017

NANCY LAMENZA SHOLL DA SILVA – mat. SIAPE n° 2033943

THIAGO CONSTANCIO RIBEIRO PEREIRA – mat. SIAPE n° 2931447

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Profº Ricardo Sparapan Pena
Coordenador do Curso de Psicologia – VGS
Mat. SIAPE n° 2115626
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGE, N° 004 de 22 de maio de 2019.

EMENTA: Constituição de Comissão para Ação junto ao ENADE 2019.

O Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica da UFF, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que ficou deliberado na última reunião Ordinária ocorrida em 06.05.2019,

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão de Ação junto ao ENADE 2019;
2. Essa comissão será incumbida de melhorar o desempenho dos alunos do Curso de Engenharia Elétrica, no Exame Nacional de Desempenho dos Alunos – ENADE 2019;
3. **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes Professores e aluno:
 - **DANIEL HENRIQUE NOGUEIRA DIAS**, Professor Adjunto, SIAPE 1847851;
 - **VITOR HUGO FERREIRA**, Professor Associado, SIAPE 1672218;
 - **MARCIO ZAMBOTI FORTES**, Professor Associado, SIAPE1758553;
 - **JULIO CESAR STACCHINI**, Professor Titular, SIAPE311616;
 - **JYLLIANO ARRUDA FERRARO**, Aluno, matrícula UFF 113.038.016.
2. Esta DTS não implicará gratificação.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Daniel Henrique Nogueira Dias
Coordenador do Curso de Eng^a Elétrica
SIAPE 1847851
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º. 011 de 23 de maio de 2019.

EMENTA: Designar Comissão Eleitoral para escolha de chefe e subchefe do Departamento de Matemática (VMA) do Instituto de Ciências Exatas.

Considerando a solicitação do Chefe do Departamento de Matemática, através do Ofício N.º 03/2019/VMA/VCX/UFF, o Diretor do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os Professores **ROSEMARY MIGUEL PIRES** (SIAPE: 1769569) e **FRANCISCA ANDREA MACEDO FRANÇA** (SIAPE: 2582927); a servidora técnico-administrativo **LUÍZA DE OLIVEIRA ALMEIDA** (SIAPE: 2156081) e a discente **GABRIELLA GONÇALVES MATTAR DE SOUZA** (Matrícula UFF: 218077107) para comporem Comissão Eleitoral Local – CEL que conduzirá o processo de escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Matemática (VMA) do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) para o biênio 2019-2021.

2 - Estas atividades não constituem funções gratificadas.

CARLOS EDUARDO FELLOWS

Diretor do ICEx/UFF

SIAPE 308645

#####

SEÇÃO II

Portaria N° 63.857 de 22 de maio de 2019

O VICE-REITOR no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do Processo n° 23069.021391/2019-25,

RESOLVE:

*Art. 1º - Nomear, a partir de 11 de junho de 2019, LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 306552, do Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer o cargo de **Diretorpro tempore** do **Instituto de Educação Física**.*

*Art. 2º - Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção - código **CD-4**.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
REITOR EM EXERCÍCIO



Portaria Nº 63.858 de 22 de maio de 2019

VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.021054/2019-38;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar TATIANA DAHMER PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1168050, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Coordenadora *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional, nível Mestrado**, da Escola de Serviço Social, designada pela Portaria nº. 62.858 de 22/01/2019. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 19892-9 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Portaria Nº 63.859 de 22 de maio de 2019

VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.021054/2019-38.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, dentre os membros do Colegiado, **LARISSA DAHMER PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2358597, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional, nível Mestrado**, da Escola de Serviço Social.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Portaria Nº 63.860 de 22 de maio de 2019

VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.021054/2019-38.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, dentre os membros do Colegiado, **DOUGLAS RIBEIRO BARBOZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1804117, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional, nível Mestrado**, da Escola de Serviço Social.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Portaria Nº 63.867 de 22 de maio de 2019

VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas**, do Instituto de Letras; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.021072/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **THAISE PEREIRA BASTOS SILVA PIO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2615506, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas**, do Instituto de Letras.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 19902-5441 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Portaria N° 63.778 de 16 de maio de 2019**RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PARA
PROCEDER À COMPLEMENTAÇÃO DA
APURAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o Memorando n° 06, datado de 12/04/2019, do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar **ANDRE MAUES BRABO PEREIRA**, referente ao processo n° 23069.010849/2018-30;

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão para proceder à complementação da apuração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurada através da Portaria n° 62.125, 06/09/2018, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112/90, com prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Portaria N° 63.870 de 22 de maio de 2019

VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas**, do Instituto de Letras; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.021072/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **BEETHOVEN BARRETO ALVAREZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1727348, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas**, do Instituto de Letras.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 19903-5441 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV Nº 04 de 22 de maio de 2019.

EMENTA: Encaminhamento para publicação dos editais para Consulta para Identificação de Preferência para Ocupação dos cargos de Coordenador, Vice-Coordenador do Curso de Graduação e Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Veterinária – UFF.

O DIRETOR DA FACULDADE DE VETERINÁRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- 1. Encaminhar para publicação** os Editais de Consulta para Identificação de Preferência para Ocupação dos Cargos de Coordenador, Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária e Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Veterinária – UFF.
- 2.** Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LEILA GATTI SOBREIRO
Diretora da Faculdade de Veterinária
#####

EDITAL CMV - Nº 01/2019**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE VETERINÁRIA – UFF**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS nº 03/CMV, de 03 de maio de 2019, publicada no BS/UFF n.º 087, de 13 de maio de 2019, e tendo em vista as suas atribuições previstas no artigo 2º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104/97 do Conselho Universitário, faz saber o que segue, para realização de eleição com vista ao preenchimento dos cargos de **Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Veterinária**, da Universidade Federal Fluminense.

1. Da Comissão Eleitoral Local:

De acordo com a DTS nº 03/CMV, de 03 de maio de 2019, publicada no BS/UFF n.º 087, de 13 de maio de 2019, foi instalada nesta data, a Comissão Eleitoral Local composta pelos seguintes membros: **Professora Joanna Maria Gonçalves de Souza Fabjan (presidente da comissão), Professor Cláudio Alessandro Massamitsu Sakamoto, Professora Maria Carmela Kasnowski Holanda Duarte, Professora Patrícia Martins da Silva, Técnico Administrativo Shihane Mohamad Costa Mendes, Técnico Administrativo Dráusio de Paiva Ferreira, Técnico Administrativo Carlos Alberto Nascimento Silva, Discente Victoria Lima Gouveia**, para em conjunto, fazerem cumprir os procedimentos regulamentares à consulta da comunidade docente, administrativa e discente, para escolha do **Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Veterinária**, da Universidade Federal Fluminense.

2. Das Candidaturas:

2.1. Poderão candidatar-se para os referidos cargos professores do Quadro Permanente da Universidade Federal Fluminense, elegíveis segundo os critérios fixados pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE desta Universidade (Resolução CUV 104/97), das Resoluções CUV 068/2009 e 061/2012, e ainda da Decisão CUV 077/2013.

2.1.1. Somente pode concorrer à consulta para escolha de Diretor e Vice-Diretor da Unidade o docente que seja Professor Associado ou Titular do quadro permanente da UFF, bem como aquele que, independente do nível ou classe do cargo ocupado, seja portador do título de Doutor, sem prejuízo de outras condições impostas pelo RGCE.

3. Das Inscrições dos Candidatos:

3.1. As inscrições dos candidatos deverão ser feitas em modelo próprio, que se encontrará à disposição na Secretaria Administrativa da Faculdade de Veterinária, à Rua Vital Brazil Filho, 64, dos dias 03 e 04 de junho de 2019, das 09:00 às 13:00 horas.

3.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar as respectivas plataformas eleitorais, fotocópia de documento oficial de identidade e CPF, bem como o *Curriculum vitae* resumido.

3.3. O referido regulamento (RGCE), assim como outras informações pertinentes ao processo eleitoral estará à disposição dos candidatos no local de inscrição.

3.4. Da homologação das chapas:

3.4.1. As chapas que preencherem todos os pré-requisitos serão homologadas no dia 05 de junho de 2019.

4. Dos Eleitores:

4.1. O professor pertencente ao quadro permanente da UFF, apto a votar segundo os critérios fixados pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE desta Universidade (Resolução CUV 104/97).

- 4.1.1. Poderá votar o Docente lotado em Departamento vinculado à Faculdade de Veterinária – UFF (CMV);
- 4.2. O servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF apto a votar segundo os critérios fixados pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE desta Universidade (Resolução CUV 104/97).
- 4.2.1. Poderá votar o servidor técnico-administrativo lotado em Departamento vinculado à Faculdade de Veterinária (CMV) além daqueles vinculados diretamente à mesma.
- 4.3. Todo aluno inscrito em disciplina na Universidade, seja em Curso de Graduação ou de Pós-Graduação (especialização, residência, mestrado e doutorado), tem direito a voto.
- 4.3.1. Poderá votar o aluno de Curso vinculado à respectiva Unidade que esteja com a matrícula ativa no semestre letivo da realização da Consulta.

5. Da Consulta à Comunidade:

A consulta à comunidade para os supracitados cargos será realizada nos dias 17 e 18 de junho de 2019 das 9:00 às 17:00 horas, na Sala de Reuniões anexa à Direção da Faculdade de Veterinária, onde estará instalada a Mesa Receptora e Apuradora dos votos.

6. Da Mesa Receptora e Apuradora:

A Mesa Receptora e Apuradora será indicada pela Comissão Eleitoral Local através de Boletim de Serviço.

7. Da Apuração:

Após o término da votação, a Mesa Receptora se converterá em Apuradora, cabendo à mesma a contagem dos votos. Aplicar-se-á os pesos fixados nos incisos do Art. 3º do Regulamento Geral para os respectivos cargos. A apuração ocorrerá no dia 18 de junho de 2019, imediatamente após o encerramento da consulta.

8. Do Prazo para Recurso:

Das decisões proferidas pela CEL cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de três dias úteis, ao Colegiado de Unidade, observando-se o mesmo procedimento estabelecido para o Conselho Universitário no parágrafo único do Art. 9º do RGCE.

9. Da Divulgação de Informes e Publicações

Informes e publicações acerca da Consulta, além de publicados em Boletim de Serviço, quando pertinente, serão enviados através de memorandos para as representações dos segmentos com direito a voto por meio das respectivas Secretarias.

10. Do Calendário Eleitoral:

EVENTO	DATA
Inscrição de Chapas	06/06/2019 e 07/06/2019
Publicação das Inscrições Homologadas	10/06/2019
Eleição	17/06/2019 e 18/06/2019
Apuração	18/06/2019
Período de recursos	19, 24 e 25/06/2019
Homologação dos Resultados	26/06/2019

Niterói, 22 de maio de 2019.

PROFA. DRA. JOANNA MARIA GONÇALVES DE SOUZA FABJAN
PRESIDENTE
SIAPE 2421542
#####

EDITAL CMV - Nº 02/2019

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA, DA FACULDADE DE VETERINÁRIA – UFF

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS nº 03/CMV, de 03 de maio de 2019, publicada no BS/UFF nº 087, de 13 de maio de 2019, publicada no BS/UFF nº 087, de 13 de maio de 2019, e tendo em vista as suas atribuições previstas no artigo 2º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104/97 do Conselho Universitário, faz saber o que segue, para realização de eleição com vista ao preenchimento dos cargos de **Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária**, da Faculdade de Veterinária, da Universidade Federal Fluminense.

1. Da Comissão Eleitoral Local:

De acordo com a DTS nº 03/CMV, de 03 de maio de 2019, publicada no BS/UFF nº 087, de 13 de maio de 2019, foi instalada nesta data, a Comissão Eleitoral Local composta pelos seguintes membros: **Professora Joanna Maria Gonçalves de Souza Fabjan (presidente da comissão), Professor Cláudio Alessandro Massamitsu Sakamoto, Professora Maria Carmela Kasnowski Holanda Duarte, Professora Patrícia Martins da Silva, Técnico Administrativo Shihane Mohamad Costa Mendes, Técnico Administrativo Dráusio de Paiva Ferreira, Técnico Administrativo Carlos Alberto Nascimento Silva, Discente Victoria Lima Gouveia**, para em conjunto, fazerem cumprir os procedimentos regulamentares à consulta da comunidade docente, administrativa e discente, para escolha do **Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária**, da Faculdade de Veterinária, da Universidade Federal Fluminense.

2. Das Candidaturas:

Poderão candidatar-se para os referidos cargos professores do Quadro Permanente da Universidade Federal Fluminense, elegíveis segundo os critérios fixados pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE desta Universidade (Resolução CUV 104/97), da Resolução CUV 61/2012 e ainda da Decisão CUV 077/2013.

3. Das Inscrições dos Candidatos:

3.1. As inscrições dos candidatos deverão ser feitas em modelo próprio, que se encontrará à disposição na Secretaria Administrativa da Faculdade de Veterinária, à Rua Vital Brazil Filho, 64, dos dias 03 e 04 de junho de 2019, das 09:00 às 13:00 horas.

3.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar fotocópia de documento oficial de identidade e CPF.

3.3. O referido regulamento (RGCE), assim como outras informações pertinentes ao processo eleitoral estará à disposição dos candidatos no local de inscrição.

3.4. Da homologação das chapas:

3.4.1. As chapas que preencherem todos os pré-requisitos serão homologadas no dia 05 de junho de 2019.

4. Dos Eleitores:

4.1. O professor pertencente ao quadro permanente da UFF, apto a votar segundo os critérios fixados pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE desta Universidade (Resolução CUV 104/97).

4.1.1. Poderá votar o Docente lotado em Departamento de Ensino que oferece disciplinas para o Curso, com peso proporcional à representação no colegiado de Curso.

4.2. O servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF apto a votar segundo os critérios fixados pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE desta Universidade (Resolução CUV 104/97).

4.2.1. Poderá votar o servidor técnico-administrativo lotado junto à Coordenação de Curso para o qual a consulta é realizada, votando junto com o eleitor docente do Departamento de maior representação no respectivo colegiado;

4.3. Alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Medicina Veterinária, da Faculdade de Veterinária – UFF.

4.3.1. Poderá votar o aluno do referido Curso de Graduação que esteja com a matrícula ativa no semestre letivo da realização da Consulta.

5. Da Consulta à Comunidade:

A consulta à comunidade para os supracitados cargos será realizada nos dias nos dias 17 e 18 de junho de 2019 das 9:00 às 17:00 horas, na Sala de Reuniões anexa à Direção da Faculdade de Veterinária, onde estará instalada a Mesa Receptora e Apuradora dos votos.

6. Da Mesa Receptora e Apuradora:

A Mesa Receptora e Apuradora será indicada pela Comissão Eleitoral Local através de Boletim de Serviço.

7. Da Apuração:

Após o término da votação, a Mesa Receptora se converterá em Apuradora, cabendo à mesma a contagem dos votos. Aplicar-se-á os pesos fixados nos incisos do Art. 3º do Regulamento Geral para os respectivos cargos. A apuração ocorrerá no dia 18 de junho de 2019, imediatamente após o encerramento da consulta.

8. Do Prazo para Recurso:

Das decisões proferidas pela CEL cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de três dias úteis, ao Colegiado de Unidade, observando-se o mesmo procedimento estabelecido para o Conselho Universitário no parágrafo único do Art. 9º do RGCE.

9. Da Divulgação de Informes e Publicações

Informes e publicações acerca da Consulta, além de publicados em Boletim de Serviço, quando pertinente, serão enviados através de memorandos para as representações dos segmentos com direito a voto por meio das respectivas Secretarias.

10. Do Calendário Eleitoral:

EVENTO	DATA
Inscrição de Chapas	03/06/2019 e 04/06/2019
Publicação das Inscrições Homologadas	05/06/2019
Eleição	18/06/2019 e 19/06/2019
Apuração	19/06/2019
Período de recursos	24, 25 e 26/06/2019
Homologação dos Resultados	27/06/2019

Niterói, 22 de maio de 2019.

Profa. Dra. Joanna Maria Gonçalves de Souza Fabjan

PRESIDENTE
SIAPE 2421542
#####

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 007/2019

PROCESSO n.º 23069.050631/2018-18

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO n.º 007/2019

PERMITENTE: **Universidade Federal Fluminense**

PERMISSIONÁRIO: *MRS Cópias – ME (CNPJ n.º 23.345.574/0001-05)*

ATIVIDADE/LOCAL: **Reprografia – Bloco B – Instituto de Letras – Campus
Universitário do Gragoatá, Niterói/RJ.**

VIGÊNCIA: **01/06/2019 a 31/05/2020**

TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL: **R\$ 3.177,00 (três mil cento e setenta e sete reais).**

REGÊNCIA LEGAL: **Art. 116, Lei n.º 8.666/93 e NS/UFF n.º 568/2006**

ASSINATURAS: **Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega** (Magnífico Reitor da UFF) e
Simone Teixeira do Nascimento Bazhuni (Permissionário).

P U B L I Q U E – S E

WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA
Diretor do DCF
#####